REQUERIMENTO Nº 229/2021

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja determinada a realização de uma Audiência Pública sobre Acessibilidade, para debater sobre as medidas e instrumentos necessários para garantir o cumprimento das Leis de acessibilidade vigentes, em especial a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Nacional nº 13.146/2015), que impôs novas competências, em matéria de acessibilidade, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a se realizar no mês de outubro do corrente ano, com transmissão por meio do rádio e da página da Câmara Municipal no Facebook e no YouTube.

Proponho que sejam convidados o Prefeito Municipal, a Promotora de Justiça desta Comarca, o Procurador-Geral do Município, Comandante da Guarda Civil Municipal, o Comandante da Polícia Militar, Presidente da Associação Comercial e Empresarial ACE/CDL, os Secretários Municipais das Políticas Públicas de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Desportos, Desenvolvimento Econômico, Obras e Urbanismo, Transporte e Limpeza Pública, representantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, do Conselho Municipal da Cidade, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), da Associação de Autismo e Possibilidades (ASAP), representantes de pessoas com Deficiência Física e demais interessados na questão da acessibilidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento tendo em vista que o Art. 5º da Constituição da República estabelece o que conhecemos como o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros. Desse modo, qualquer pessoa, que tenha ou não alguma deficiência ou mobilidade reduzida, deve ter o direito de circular facilmente por qualquer lugar.

As pessoas com mobilidade reduzida precisam ter condições de circular e ter acesso, com segurança e autonomia, aos órgãos públicos, logradouros e vias, estabelecimentos comerciais e a qualquer outro local. Porém, todos os dias, as pessoas com deficiência cruzam com diversas barreiras devido à falta de acessibilidade.

A luta das pessoas com deficiência por mais acessibilidade e inclusão é um desafio constante, mesmo com a existência de diversas leis de acessibilidade que servem como base para essa batalha.

Hoje, uma das leis mais completas sobre acessibilidade no Brasil é o Estatuto da Pessoa com Deficiência, também conhecido como Lei Brasileira de Inclusão (Lei Nacional nº 13.146/2015), que foi aprovada em 2015, mas só entrou em vigor em 2016.

Diante deste contexto, a Audiência Pública tem por objetivo abrir um debate, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil, no intuito de discutir e propor ações, em conformidade com a legislação vigente, que atendam as necessidades das pessoas com deficiência, de forma a assegurar-lhes o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, e sua efetiva inclusão.

Conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 18 de outubro de 2021.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB